



**LEI Nº 1.556 DE 17 DE JUNHO DE 2008.**

**DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE MENCIONA**

A Câmara Municipal de São Romão-MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica com a denominação de MANOEL AGAPITO DE SOUZA, a Praça da A. Newton Gonçalves Pereira que inicia em frente a Rua Floresta e finaliza na Av. João Fernandes Tôrres.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 17 de Junho de 2008.

  
Lúcio José Rezende dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Marilda Aparecida Bispo Caxito  
Diretor de Departamento de Administração